



### DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

Erley Confeccões e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.609.684/0001-84, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Erley Aparecida Alves Fernandes, portador (a) da Carteira de Identidade nº M-5.440.520 e do CPF nº 476.299.916-49., **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 19 de Agosto de 2020.

ERLEY APARECIDA ALVES FERNANDES